



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional: 1VP

Elaborado por: Equipe da DIAUT

Aprovado por: Diretor da Divisão

Data da
VIGÊNCIA:
01/11/2023

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

| | | | |
|-----------------------|--|---------------|----------------|
| Processo de Trabalho: | AUTUAR FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA | PAT n° 002 | Revisão: 00 |
| Atividade: | AUTUAR APELAÇÕES CÍVEIS, REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO/ REMESSA NECESSÁRIA | | |

| Sequência | Tarefas |
|-----------|---|
| 1 | Recebe os feitos do Diretor/a da DIAUT. |
| 2 | Acessa o Menu Autuação de Processos e procede à inclusão dos dados no sistema. |
| 3 | Analisa tecnicamente todas as peças e decisões contidas nos autos, fazendo as observações pertinentes. Caso seja observada uma inconformidade que impeça a autuação, o autuador deverá informar o fato ao gestor, que tomará as providências cabíveis. |
| 4 | Verifica se a sentença foi submetida ou não à remessa necessária. Em caso negativo, autua-se como apelação cível (classe "1"); caso seja submetida ao duplo grau e não haja recurso voluntário, autua-se como remessa necessária (classe "296"); e, caso haja recurso voluntário, autua-se como apelação/remessa necessária (classe "295"). |
| 5 | Analisa as peças processuais e, se necessário, realiza pesquisa nos sistemas informatizados DCP, e-JUD e PJE, além da Intranet, com o fim de obter ou complementar os dados relacionados ao feito a ser autuado, como por exemplo, a existência de autos associados. |
| 6 | Após preencher as informações nas abas, referentes a "dados básicos", "assunto", a "partes" e a "autos associados", realiza análise de prevenção, impedimentos e dependência. |
| 7 | Gera o Termo de Recebimento, Registro e Autuação e a certidão de prevenção como peça eletrônica do processo autuado. Após, movimenta (código 123) para a Divisão de Distribuição da Primeira Vice-Presidência (1VP/DIDIS), código 65471 ou, se for o caso, para a Divisão de Prevenção da Primeira Vice-Presidência (1VP/DIPRE), código 65721). |